

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO I  
Finanças I**

**Quanto ao documento 034.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Noroeste do Brasil.**

**Ementa:**

**Ajuste de Verba enviada ao Seminário Presbiteriano Brasil Central - Extensão Rondônia.**

Oriundo do Sínodo Noroeste do Brasil(SNB), referente de verba não repassada a extensão do Seminário Brasil Central em Rondonia.

Considerando:

- 1-Que a Junta de Educação Teológica, conforme seu regimento é o órgão da Igreja que elabora o orçamento de nossos seminários;
- 2-Que a JPEF recebe os orçamentos dos diversos órgãos da IPB e os consigna no orçamento anual da instituição;
- 3-Que a CE-SCIPB vem atendendo de forma plena nos últimos anos as solicitações da JET no que se refere ao custeio dos seminários da IPB.

A CE-SCIPB-2010

Resolve:

1-Informar ao SNB que a Tesouraria do SC-IPB cumpre o consignado no orçamento da IPB, aprovado anualmente pela sua CE-SCIPB;

2-Remeter a solicitação do SNB à JET para pronunciamento.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLXVII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2010**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2010**

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Silvio Ferreira.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Noroeste do Brasil**

**Ajuste de Verba enviada ao Seminário Presbiteriano Brasil Central –  
Extensão Rondônia**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 034**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

---

Presidente Médici – RO 14 de Julho de 2009

Ofício 05.2009-2011 - IPB-SNB.

**Do Sínodo Noroeste do Brasil – SNB  
À CE-SC-IPB**

**Ref.: Ajuste de Verba Enviada ao Seminário Presbiteriano Brasil Central –  
Extensão em Rondônia.**

O Sínodo noroeste do Brasil em sua 10ª Reunião Ordinária, referente ao assunto acima citado, tomou a seguinte resolução:

**XLI-SNB (fls. 01-02) - QUANTO AO DOCUMENTO Nº 19 (FOLHAS 1-5) REF. ENVIO DE VERBA A  
EXTENSÃO DO SPBC-RO.**

CONSIDERANDO:

- a) Que compete ao Sínodo defender os direitos e bens da Igreja (conforme preceitua CI/IPB art.94 alínea “f”;
- b) Que existe uma resolução anterior determinando que a Tesouraria do SC/IPB repasse a partir de 2003, um montante de 10% ano, durante um período de 10 anos, até chegar ao mesmo montante dos outros seminários. (conforme decisão SC 2002 - Doc.112);
- c) Que atualmente a Extensão SPBC-RO juntamente com o IBRO recebem anualmente um total de R\$ 183.650,00 ( correspondente a 60% do valor estipulado), quando o mesmo deveria ser de 70% do valor estipulado R\$ 214.900,00;
- d) Que essa diferença tem gerado débito a Instituição.

O SNB RESOLVE:

- a) Lamentar o erro ocorrido;
- b) Determinar que o Secretário Executivo envie documento a JURET Brasil Central, CE SC/IPB e a Tesouraria da IPB informando o erro no calculo.

Diante do exposto, solicitamos o ajuste e envio dos valores não repassados pela tesouraria do SC-IPB à instituição aludida.

Sem mais para o momento, na graça e no amor que nos une.



**Rev. Aziel Caetano da Silva**  
Sec. Executivo-SNB